

**LEI Nº 3780, DE 25 NOVEMBRO DE 2008.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE RITA FRANCISCA DA CRUZ "D. RITINHA" A CRECHE MUNICIPAL PRÓ-INFÂNCIA, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA RUA COMENDADOR ALEXANDRINO BALBO, ENTRE OS BAIRROS NEWTON CARDOSO E ITURAMA I, MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RIT A FRANCISCA DA CRUZ "D. RITINHA", a Creche Municipal Pró-Infância, que está sendo construída na Rua Comendador Alexandrino Balbo, entre os bairros Newton Cardoso e Iturama I, município de Iturama/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Iturama-MG, 25 de novembro de 2008.

VALDECIR PICHIONI  
Prefeito Municipal

VEREADORES DIJALME, CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS (CLÁUDIO BURRINHO),  
ANDERSON GOLFÃO, VAGNER FERREIRA, NILO PÁDUA